



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.374/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de outubro de 2021.

Referente: Indicação nº 757/2021
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3229/2021

DATA / HORA
08/11/2021 15:24:34

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 757/2021**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 910/2021-DMTU SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 910/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 19 de outubro de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

25 OUT 2021

Referente: Memorando n.º 2160/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 757/2021

Recebido Por *Michele* 09.43
Horas

Trata-se da Indicação n.º 757/2021 em epigrafe, do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva o qual solicita a possibilidade de colocar placa de sinalização 200 metros antes do redutor de velocidade e implantar sonorizadores localizado na Av. Dr. Antonio João Abdalla, na mediação do Olaria – Cajamar.

Conforme o CTB – Código de Transito Brasileiro estabelece as sinalizações verticais em rodovias e dentro do município, a Av. Dr. Antonio João Abdalla é uma avenida coletora em uma velocidade estabelecida de 60 km/h e que a sinalização existente na referida via atende a regulamentação do CONTRAN.

Vale resaltar que a solicitação do Nobre Edil justifica-se em Rodovias estaduais.

Sendo assim na expectativa de ter prestado os esclarecimentos necessários, subscrevemos, reiterando sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

[Assinatura]
Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 757 / 2021

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

18 AGO 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michele 15.00
Recebido Por Horas

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar uma placa de sinalização 200 metros antes do redutor de velocidade e implantar sonorizadores localizado na Avenida Dr. Antônio João Abdala, na mediação da Olária - Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da localidade relataram que os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos, colocando assim em risco outros condutores, pedestres e crianças que transitam no local. A identificação atual encontra-se a 50 metros do redutor de velocidade, os veículos chegam com altas velocidades e freiam bruscamente no local com alto risco de acidente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de junho de 2021.

[Assinatura]
CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2174/2021

DATA / HORA
29/07/2021 15:18:42

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11/08/2021
Despacho:	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> Saulo Anderson Rodrigues Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo